



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236
www.camaraitaguaí.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 52/2023

Nº _____

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade, **viabilize poda de árvore (amendoeira) em via de acesso as embarcações e terminal de ônibus na ilha da madeira.**

Justificativa: A referida solicitação se faz necessária pelo fato de que os moradores desta localidade solicitam com urgência tal providência, uma vez que da forma como se encontram os galhos das árvores podem vir causar acidentes.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

recebido em 09/11/23
Matr. 39.970
Ass. [assinatura]

